



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Indicação nº 041/2024.

Ementa: Sugere exclusão da exigência de comprovação da vacinação da covid 19, para matrículas e matrículas, dos alunos na rede Municipal de ensino.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Público, tome providências em relação a exigência da comprovação de vacinação da covid 19, para matrículas e matrículas, dos alunos na rede Municipal de ensino, conforme determina o inciso I, do Parágrafo Único da Lei Estadual nº 21015, de 19 de abril de 2022.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2024.

Mauricio Lunkes
Vereador